CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034896
PROC - CMI 4679/2025
29/09/2025 09:47
IND 2428/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que avalie a viabilidade de implantação de um programa de Clínicas Itinerantes de Saúde Mental, por meio de vans ou unidades móveis, com atendimento psicológico e psiquiátrico em regiões de maior vulnerabilidade social.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **que avalie a viabilidade de implantação de um programa de Clínicas Itinerantes de Saúde Mental, por meio de vans ou unidades móveis, com atendimento psicológico e psiquiátrico em regiões de maior vulnerabilidade social.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A saúde mental é um componente essencial da saúde integral, que impacta diretamente na qualidade de vida, no bem-estar emocional e no desenvolvimento social e econômico da população. Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde mental não é apenas a ausência de transtornos mentais, mas um estado de completo bem-estar físico, mental e social.

Atualmente, vivemos um momento crítico em relação à saúde mental, agravado por fatores como o estresse cotidiano, a desigualdade social, a violência urbana e, mais recentemente, os impactos da pandemia de COVID-19, que intensificaram quadros de ansiedade, depressão e outros transtornos. Estima-se que cerca de 20% da população brasileira enfrente algum transtorno mental, e que a falta de acesso a serviços adequados contribua para o aumento da morbidade, das internações hospitalares e dos casos de suicídio, uma das principais causas de morte entre jovens e adultos.

No município de Indaiatuba, apesar dos avanços no fortalecimento da rede de atenção psicossocial, ainda há desafios significativos relacionados ao acesso e à abrangência dos serviços. Muitas famílias, especialmente nas regiões mais vulneráveis, enfrentam barreiras geográficas, econômicas e culturais para buscar atendimento especializado, o que contribui para o agravamento dos quadros clínicos e para a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

Diante desse cenário, indico ao Prefeito Municipal que avalie a viabilidade de implantação de um programa de Clínicas Itinerantes de Saúde Mental, por meio de vans ou unidades móveis, que ofereçam atendimento psicológico e psiquiátrico direto nas comunidades de maior vulnerabilidade social.

Essa iniciativa representa uma estratégia inovadora, que aproxima o cuidado especializado da população, reduzindo desigualdades no acesso e combatendo o estigma que ainda cerca as doenças mentais. Além do atendimento clínico, o programa poderá promover ações educativas, palestras, rodas de conversa e outras atividades preventivas que fortaleçam os vínculos comunitários e a conscientização coletiva sobre a importância do cuidado emocional.

A proposta está em conformidade com a Política Nacional de Saúde Mental (Portaria GM/MS nº 3.088/2011), que preconiza a ampliação do acesso e a regionalização dos serviços, e reforça os princípios da universalidade, integralidade e equidade garantidos pela Constituição Federal (Art. 196) e pela Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).

Além dos benefícios para a saúde individual, o fortalecimento da atenção psicossocial representa um investimento econômico e social importante: a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) destaca que cada R$ 1 investido em saúde mental pode gerar até R$ 4 em retorno econômico devido à redução de absenteísmo, aumento da produtividade e diminuição dos custos com tratamentos hospitalares.

Portanto, a implantação das Clínicas Itinerantes de Saúde Mental em Indaiatuba será um passo fundamental para garantir o direito à saúde de forma acessível, humanizada e preventiva, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento social de toda a população.

Diante do exposto, solicito que esta Casa Legislativa apoie e delibere favoravelmente a presente indicação, reafirmando o compromisso de Indaiatuba com a promoção da saúde mental e o bem-estar de seus munícipes.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

Clélia Santos
Dados:
2025.09.29
08:25:30 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora